



PROCESSO	Processo SEI nº 00146.000570/2023-40
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	Aprovação da Programação do Evento de Fronteiras e da indicação de convidados
DELIBERAÇÃO Nº 027/2023 – CRI-CAU/BR	

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO CAU/BR – CRI-CAU/BR, reunida ordinariamente por meio de videoconferência, no dia 2 de agosto de 2023, no uso das competências que lhe confere o art. 106 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução nº 229, de 15 de dezembro de 2022, que aprova o Plano de Ação e Orçamento – exercício 2023 do CAU/BR, homologa os Planos de Ação e Orçamentos – exercício 2023 dos CAU/UF e dá outras providências;

Considerando a Deliberação nº 005/2023 CRI-CAU/BR, que aprova o Plano de Trabalho da CRI-CAU/BR para 2023;

Considerando a parceria entre a CRI-CAU/BR e a CUPA-CAU/BR na assinatura do Memorando de Entendimento com o Conselho Profissional Nacional de Arquitetura e suas Profissões Auxiliares da Colômbia (CPNAA) e a Regional de Arquitetos do Grupo Andino (RAGA), cuja assinatura foi aprovada pela Deliberação Plenária DPOBR Nº 0138-01/2023;

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/BR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

DELIBERA:

1- Aprovar a Programação do Evento de Fronteiras, nos dias 14 e 15 de setembro, em Campo Grande, Mato Grosso do Sul, em anexo, e:

- a) Solicitar a convocação do arquiteto paraguaio Solano Benitez; da Presidente da Regional de Arquitetos do Grupo Andino (RAGA), a arquiteta Rim Safar; da Presidente da Associação Paraguaia de Arquitetos (APAR), a arquiteta Maria Luz Cubilla; do presidente da Federação Pan-americana de Associações de Arquitetos (FPAA), o arquiteto Gerardo Montarulli; do Secretário Geral da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CIALP), o arquiteto Odilo Almeida e o Membro do Conselho Honorário Vitalício da Federação Pan-americana de Associações de Arquitetos (FPAA), o arquiteto João Suplicy;
- b) Solicitar a convocação para participação online do Vice-Presidente das Américas da União Internacional de Arquitetos, o arquiteto Nivaldo Andrade;
- c) Solicitar a convocação do Coordenador da Comissão de Política Urbana e Ambiental CUPA-CAU/BR, conselheiro Ricardo Mascarello;
- d) Solicitar a convocação de um membro da equipe da Assessoria de Comunicação do CAU/BR para efetuar a cobertura presencial do evento, considerando também a viabilidade de realização complementar de forma remota e de dois funcionários da equipe da Secretaria Geral da Mesa para atuação no local do evento;
- e) Para as convocações do item “a”, considerar o centro de custos da CRI 2.01.12.003.

2- Solicitar à Assessoria Institucional e Parlamentar que providencie os convites.

3- Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

SETOR	DEMANDA	PRAZO
-------	---------	-------

1	SGM	Encaminhar ao Gabinete da Presidência	03 dias
2	Gabinete da presidência	Encaminhar à Assessoria Institucional e Parlamentar para providenciar os convites aos convidados externos ao CAU/BR	05 dias

4- Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Brasília, 2 de agosto de 2023.

JEFERSON DANTAS NAVOLAR

Coordenador

JOSÉ GERARDO DA FONSECA SOARES

Coordenador-adjunto

EDNEZER RODRIGUES FLORES

Membro

KLEYTON MARINHO DA SILVA

Membro

SONIA LOPES DA SILVA

Membro

VALTER LUIS CALDANA JUNIOR

Membro

18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - CAU/BR
(Virtual)

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Coordenador	Jeferson Dantas Navolar	X			
Coordenador-adjunto	José Gerardo da Fonseca Soares	X			
Membro	Ednezer Rodrigues Flores	X			
Membro	Kleyton Marinho da Silva	X			
Membro	Sonia Lopes da Silva	X			
Membro	Valter Luis Caldana Junior	X			

Histórico da votação:

18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - CAU/BR

Data: 02/08/2023

Matéria em votação: Aprovação da Programação do Evento de Fronteiras e da indicação de convidados

Resultado da votação: Sim (6) Não (0) Abstenções (0) Ausências (0) Total (6)

Impedimento/suspeição: (0)

Ocorrências:

Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal): Jeferson Dantas Navolar

Assessoria Técnica: Bruna Martins Bais

Anexo – Programação do evento Fronteiras

(Preparatório para o III Fórum Internacional)

1. Programação

13/09 | Hotel Grand Park - Av. Afonso Pena, 5.282 - Chácara Cachoeira, Campo Grande - MS, 79040-010

9h às 13h – Reunião CEAU-CAU/BR;

14h30-18h – Reunião CEAU/BR + CEUA/MS

14/09 | Hotel Grand Park - Av. Afonso Pena, 5.282 - Chácara Cachoeira, Campo Grande - MS, 79040-010

9h às 17h – Reunião do Fórum de Presidentes;

9h às 17h00 – 19ª Reunião Ordinária da CRI-CAU/BR (Reunião com participantes de Paraguai, Bolívia, FPAA, CEAU, CIALP, UIA);

14/09 | Bioparque Pantanal - Av. Afonso Pena, 6277 - Chácara Cachoeira, Campo Grande - MS, 79031-010

9h às 17h - Exposição sobre trabalhos de boas práticas - Brasil, Paraguai e Bolívia.

14/09 | Sebrae MS - Av. Mato Grosso, 1661 - Centro, Campo Grande - MS, 79002-950

FRONTEIRAS: EXERCÍCIO E MOBILIDADE PROFISSIONAL INTERNACIONAL

18h30-18h54 – Solenidade:

- Representante do CEAU/BR – Coordenadora Maria Elisa Baptista | 3 minutos;
- Representante UIA – Gravação do Vice-Presidente da Região 3: Nivaldo Andrade | 3 minutos;
 - Representante Fórum de Presidentes – Coordenadora Du Leal | 3 minutos;
 - Representante CRI – Coordenador Jeferson Navolar | Até 5 minutos;
- Presidente do CAU/MS – João Augusto Albuquerque Soares | Até 5 minutos;
 - Presidente CAU/BR – Nadia Somekh | Até 5 minutos.

Abertura - CRI:

- 18h55-19h05 | A atuação do CAU para além do Brasil;

Painel 01: Bolívia, Paraguai e Brasil

- 19h05-19h25: Rim Safar | Palestra a confirmar | 15 a 20 minutos;
- 19h25-19h55: Solano Benitez | Palestra a confirmar | 15 a 20 minutos;
- 19h55-20h15: Jeferson Navolar | As duas grandes bacias hídricas da América do Sul - o encontro das águas | 15 a 20 minutos;
- 20h15– 20h25: Coordenador da CPUA-CAU/BR - Ricardo Mascarello | Projeto Amazônia | até 15 minutos.

Painel 02: Associações de Arquitetos pelo Mundo

- 20h25-20h40: Odilo Almeida, Secretário Geral CIALP | Palestra a confirmar até 15 minutos;
- 20h40h-21h00: Gerardo Montaruli, Presidente da FPAA | Palestra a confirmar | 15 a 20 minutos;

Debate:

- 21h-21h30: Perguntas e Manifestações

Encerramento:

- Representante CRI;
- Presidente CAU/MS;
- Presidente CAU/BR.

15/09 | Bioparque Pantanal - Av. Afonso Pena, 6277 - Chácara Cachoeira, Campo Grande - MS, 79031-010

15h às 17h - Visita Técnica ao Bioparque Pantanal - Atividade organizada pelo CAU/MS



Documento assinado eletronicamente por **JEFERSON DANTAS NAVOLAR, Conselheiro(a) Federal**, em 01/09/2023, às 12:37, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **EDNEZER RODRIGUES FLORES, Conselheiro(a) Federal**, em 05/09/2023, às 16:05, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ GERARDO DA FONSECA SOARES, Conselheiro(a) Federal**, em 25/09/2023, às 12:09, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **SONIA LOPES DA SILVA, Conselheiro(a) Suplente Federal**, em 07/10/2023, às 14:02, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **2082F299** e informando o identificador **0074658**.